

no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 43 de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Margarida Maria Santos Leal — Assistente Graduada Sênior de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Isabel Maria Tomás Monteiro Cotrim — Assistente Graduada de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr. David Luís Durão — Assistente Hospitalar de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dra. Marisa Alexandra de Brito Domingues Sanches Peres de Noronha — Assistente Hospitalar de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Miguel Ângelo Faria Alves — Assistente Hospitalar de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

9 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Vaz Rico*.

209653073

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1027/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado, conjugado com o Regulamento dos concursos de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aprovado pela Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio e por deliberação de 24 de maio de 2016, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.:

Gisela Ana Paula Bragança, Assistente de Cardiologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, — autorizada a transição, com efeitos a 8 de julho de 2015, para a categoria de Assistente Graduada de Cardiologia, na sequência do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 6 de julho. Os efeitos remuneratórios produzirão efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Gonçalo Carvalho Salvado, Assistente de Pneumologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, — autorizada a transição, com efeitos a 1 de setembro de 2015, para a categoria de Assistente Graduada de Pneumologia, na sequência do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo aviso n.º 850/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 21, de 31 de janeiro. Os efeitos remuneratórios produzirão efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

14 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Maria Vieira Pires*.

209660436



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 7850/2016

Proposta de Delimitação e Fundamentação de Unidade de Execução da Envolvente ao Campo da Baiôa — Ervidel — Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel:

Faz saber, para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Aljustrel deliberou, em 8 de junho de 2016, proceder à abertura de um período de 20 dias para discussão pública da Proposta de Delimitação e Fundamentação de Unidade de Execução da Envolvente ao Campo da Baiôa — Ervidel.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta do plano, estará disponível para consulta dos interessados na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente e no sítio da internet: www.mun-aljustrel.pt.

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito, podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para a Av. 1.º de maio, 7600-010 Aljustrel, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do email div-tecnica@mun-aljustrel.pt.

09 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

209654126